



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

1

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

ATA Nº15/2017 DA 24ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 15ª REUNIÃO ANUAL DO 24º PERÍODO LEGISLATIVO DAª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2.017.

Aos dezessete dias do mês de **Abril** do ano de **dois mil e dezessete**, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **08ª Reunião Ordinária da 15ª Reunião Anual**, da 24ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Claudinei Carlis, com a presença dos demais Vereadores**: Alécio Magão, Claudinei Carlis, Diogo dos Santos, Ennio Alves Farias, Diogo dos Santos, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. **Faltaram os Vereadores**: Elizeu de Almeida e Silvio Aparecido Bessani. A presente reunião teve **início às 20h00min e o término às 21h00min**. O senhor Presidente solicitou o senhor **Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. **O senhor Presidente** submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a **Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Ennio Alves Farias**, que fizesse a leitura das **matérias constante para o expediente**, sendo, **PROJETO DE LEI Nº 014/2017 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE EQUIPARAR E ATRIBUIR DIREITOS CONSTITUCIONAIS AOS VEREADORES. PROJETO DE LEI Nº 015/2017 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE EQUIPARA E ATRIBUI DIREITOS CONSTITUCIONAIS AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO. REQUERIMENTO Nº 011/2017 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS, QUE O PRESENTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, LASTREADO NO ARTIGO 142 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA CONCEDIDA “MOÇÃO DE APLAUSOS” AOS SENHORES CIDADÃOS DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SERGIO VALERA ZABINI, JEAN PALICER CAIROS, ALAN REGIS PALICER CAIROS, JOÃO DOMINGOS BIZETTI, EDVALDO FERREIRA DA SILVA, MILTON MACEDO DOS SANTOS, JOSÉ PETRUISE FERREIRA, JOÃO APOLONI, GEREMIAS FERREIRA DA COSTA E JOSÉ ANTÔNIO IZZO, PELO RELEVANTE E DESTACADO TRABALHO DESSES QUE LUTARAM PARA QUE QUARTO CENTENÁRIO TORNASSE MUNICÍPIO PARA A COMARCA DE GOIOERÊ. INDICAÇÃO Nº 022/2017 – AUTORIA DO VEREADOR DIOGO DOS SANTOS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE CRIAR PROJETO DE LEI EM OBJETIVAR E REGULAMENTAR DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º. DA LEI 12.816 DE 05 DE JUNHO DE 2013, ONDE AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES A EFETUAREM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E MUNICÍPIES. INDICAÇÃO Nº 023/2017 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD.**



PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE TENTAR INCLUIR O NOSSO MUNICÍPIO NO PROGRAMA MORAR LEGAL, QUE CONSISTE NA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUI ESCRITURAS, É UM PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COHAPAR QUE IRÁ CONTRATAR ATRAVÉS DE LICITAÇÃO UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO E DISTRITOS. INDICAÇÃO Nº 024/2017 – AUTORIA DOS VERADORES CLAUDINEI CARLIS E ENNIO ALVES FARIAS, QUE A PRESENTE SUBSCREVEM COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZAR A REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL “SEVERINO GOMES DA SILVA. O senhor Presidente Vereador Claudinei Carlis, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Presidente Vereador Claudinei Carlis, concede a palavra ao Vereador Wilson Akio Abe, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei e aqueles que nos acompanham pela internet. Falou que hoje são matérias do Poder Legislativo e passando ao público os requerimentos e indicações no qual me coloco voto favorável ao requerimento nº011/2017 de autoria do Vereador Yuri, indicação nº022/2017 de autoria do Vereador Diogo coloco voto favorável e indicação nº023/2017 de autoria do Vereador do Vereador Yuri tem seu voto favorável e a indicação nº024/2017 de autoria dos Vereadores Claudinei e Ennio fica aqui meu voto favorável. Voltando agora na matéria da segunda discussão votação do projeto de lei nº014/2017 e projeto de lei nº015/2017 é uma votação que trata da regulamentação do décimo para cargos eletivos municipais no caso especificamente nos estamos aqui votando par o nosso Município de Quarto Centenário regulamentando o decimo terceiro para cargos eletivos e tem o meu voto ao contrário já na sessão passada e continuo mantendo meu voto contrário até porque considero que o cargo eletivo não é uma profissão mais enfim eu não quero discutir a legitimidade do decimo terceiro e nem discutir o mérito da questão porque até o senhor Reinaldo Krachinski pra ele merece muito mais do que este décimo terceiro por tudo que ele fez e por tudo que ele esta fazendo então não quero aqui discutir o mérito e nem a legitimidade o que eu acho que nos não devemos criar esta despesa para o nosso Município e foi também sugerido pra mim que eu devolvesse já que eu sou contra eu acho que estaria sendo omissos se eu não se manifestasse pelo meu voto contrário ou simplesmente devolver ou fizesse uma doação, então estou fazendo meu manifesto, as pessoas uns justificaram que muitas vezes que Vereador tem que fazer papel de assistente social, e não é esta a nossa função temos ai um departamento de assistência social que cuida muito bem disso certo e na questão da saúde, a eu ajudo a comprar um remédio aqui e outro ali e isso eu tenho certeza que muita gente faz sem ser Vereador e então não é porque somos Vereadores que nos vamos se embasar nisto para criar mais uma despesa para o nosso Município, então esta ai a minha justificativa particular parecer ao contrário, mais existe também outras justificativas até muito maiores do que esta que esta despesa vai impactar nosso Município porque este dinheiro vai sair do Município porque já faltaram era uma verba que se nos não pegarmos vai devolver para o governo isto não é verdade e não procede e a despesa não pode parecer muito ela vai impactar em torno de setenta mil reais anuais porque junto com este décimo terceiro um terço de férias e ai é que eu digo que ai esta a perversidade desta despesa porque ela não parece muito mais no decorrer dos anos em dez anos ela significa setecentos mil reais, podem dizer poxa vida são dez anos passa e o Município de Quarto Centenário já**



tem vinte anos e se somasse hoje no valor de hoje de isto significaria um milhão e quatrocentos mil, um milhão e cem mil é o que custou o asfalto do Conjunto Bela Vista e Novo Horizonte, isto é um financiamento que o Município ainda tem que pagar, mais também isso foi graças os esforço do Prefeito Reinaldo Krachinski, e ele esta levantando mais um financiamento para adquirir uma pacarregadeira nova e o asfalto da Rua Fernão Dias e com suas travessas, tudo isso é uma conquista do senhor Reinaldo pelos seus contatos e contudo e pelos contatos que eles tem e pela sua influencia é que estamos conseguindo ai estes financiamentos mais nos vamos ter que honrar com estes financiamentos no decorrer destes anos, então até por isso que eu vejo que não é tão pouco dinheiro assim, e financiamento é uma coisa boa e financiamento quando acabarmos de quitar ela deixa de herança uma benfeitoria pra todo mundo, então não vamos ser nos população e os Municípes egoístas de achar que é bom que o Vereador tem o decimo terceiro para fazer uma caridade a mais pra mim que isto é egoísmo nos temos que pensar na coletividade nos temos que pensar no bem do nosso Município, na melhoria do conforto da população e não ajudar um particular aqui e outro ali, então este é o meu ponto de vista, eu acho que nos não podemos e precisamos evitar de abrir mais esta ferida, esta carga que vai permanecer pra sempre por toda vida nas costas do nosso Município, este Município nosso que já tem tantos problemas e tantas feridas para ser curadas, certo, então faço meu último apelo aos meus colegas Vereadores que reconsidere os seus votos pelo bem do nosso Município e pelo bem da gente e pelo bem do nosso povo e até por nos políticos, eu acho que esta na hora da gente ter uma visão diferente do que esta tendo na esfera federal o Deputado tem seu décimo terceiro, décimo quarto e décimo quinto e hoje uma pessoa veio me falar a respeito disso, poxa vida os deputados tem isto e tem aquilo, então o que que custa aprovar para os Vereadores e eu disse você acha certo isto você é conivente com isto e ele disse não, então se eu tiver concordando com isto estarei sendo omissos com a minha função de Vereador, então essa é a minha posição e mais uma vez faço um apelo aos colegas de reconsiderar os seus votos e retorno na explicação pessoal se for necessário. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Valdir Alves de Oliveira**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei e aqueles que nos acompanham pela internet. Declarou voto favorável ao requerimento nº011/2017 de autoria do Vereador Yuri, declarou também voto favorável à indicação nº022/2017 de autoria do Vereador Diogo, e indicação nº023/2017 de autoria do Vereador Yuri e indicação nº024/2017 de autoria dos Vereadores Claudinei e Ennio. Falou sobre o projeto de lei nº014/2017 no qual fala do décimo terceiro dos Vereadores e projeto de lei nº015/2017 referente o décimo terceiro do Prefeito e Vice Prefeito na qual declarou voto favorável na sessão passada e novamente venho dizer para vocês sem dúvida nenhuma e sem medo de dizer e fico contente por vocês estarem aqui hoje à casa cheia para ouvir a explicação de cada Vereador e a respeito da fala do Vereador Aquiu mais declaro novamente o meu voto favorável e vou dizer o porquê, não sei do trabalho do Vereador Aquiu o que esta fazendo e dos demais Vereadores, eu sei do meu, sei que quando chega e fiquei quarto ano fora, fiquei quatro anos de Vereador passado fazendo o mesmo trabalho e fiquei quatro anos fora sem ser Vereador e fiquei continuando fazer meu trabalho social pra quem me conhece na Jóia e Bandeirantes sabe o quanto qual o custo meu por mês como Vereador, mesmo fora também fiz, e nunca parei de ajudar meu eleitores e a todos do Município que precisarem de mim podem me procurar e sei da dificuldade do final de ano a onde a gente mais necessita de ajuda que eu com essa oportunidade eu não poderei e não precisarei de pedir ajuda pra ninguém pra mim poder fazer uma festa de criança ou qualquer que seja ou movimento, então declaro mesmo meu voto



favorável aqui e querendo dizer as vocês também que se falar em valores são quinze mil reais talvez por ano, mais eu tenho mais de seiscentos mil que eu trouxe de Deputado Federal e Estadual para o nosso Município que é uma minoria do que estamos falando aqui senhores Vereadores, tem mais uma emenda de cento e cinquenta mil que até o Cezar esta ai e que esta fazendo o projeto que esta vindo do Deputado Sperafico são mais cento e cinquenta mil para comprar uma patrulha rural e pra mim ir lá e pedir para este Deputado eu estou gastando também eu não vou em Toledo ou Cascavel sem gastar, estou gastando sim cem, cento e cinquenta reais toda vez que eu vou lá, então este é meu posicionamento, tem mais duzentos e cinquenta mil de pedras irregulares pro final do não que eu tenho certeza e confio no meu Deputado que estarei concluído em Bandeirantes do Oeste aonde o Prefeito Reinaldo ia tirar dinheiro do Município que ia fazer neste mandato, então neste mandato, então são mais de duzentos cinquenta mil que esta pra vir o Vereador Diogo sabe disso que também apoia o nosso Deputado e eu estava lá presente quando fez este compromisso e ele vai cumprir, endereço então a Van do Deputado Adelino já esta licitada né Vereador aonde vai transportar os pacientes ou de repente os alunos também que vão para Assis ou Toledo, Assis não Campo Mourão ou Umuarama, a academia da terceira idade no valor de trinta mil reais que esta vindo para Bandeirantes, então é um voto favorável ai com a minha consciência tranquila eu sei do poder que o Vereador tem e precisa para buscar e precisa desses benéficos para estar buscando recursos para o Município, entenderam, então eu declaro meu voto favorável mais uma vez é uma grande ajuda para o Vereador que faz este trabalho, o Vereador Aquiu também falou que existe o CRAS né Vereador mais quantas vezes dia de domingo não tinha motorista para carregar e eu carreguei eu já fui lá em Alto Piquiri levar pessoas no dia de domingo, então o CRAS não esta disponível o motorista a qualquer dia entendeu então era isso que eu queria dizer e se alguém fizer como eu estou vendo manifestação de pessoas que estão de acordo com a minha votação mais podemos conversar mais porque tem os demais Vereadores pra estar falando então era isso que eu tinha senhor Presidente se necessário volto na explicação pessoal. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Alécio Magão**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores, e demais presentes e funcionários desta casa de lei e aqueles que nos acompanham pela internet. Falou que é favorável ao projeto de lei nº014/2017 que autoriza o decimo terceiro dos Vereadores que eu acho é um direito desde que seja direito meu voto é favorável e o projeto de lei nº015/2017 tem também meu voto favorável, e o requerimento nº 011/2017 tem meu voto favorável, e indicação do Vereador Diogo tem meu voto favorável, e a indicação nº023/2017 tem meu voto favorável e a indicação nº024/2017 também tem meu voto e se precisar eu volto na explicação pessoal. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos**, Vereadores, os funcionários públicos e demais presentes e funcionários desta casa de lei e aqueles que nos acompanham pela internet. Falou que quer deixar bem claro aqui que hoje esta sendo discutidos dois projetos de lei o nº014/2017 e o nº015/2017, o projeto de lei nº014/2017 diz a respeito do décimo terceiro e salários de Vereadores de Vereador e o projeto de lei nº15/2017 décimo terceiro e um terço de férias para Prefeito e Vice e o Vereador também vai ter direito de um terço de férias. E o requerimento nº011/2017 de minha autoria que vai homenagear as pessoas que contribuíram para ajudar Quarto Centenário virar Município a se desligar de Goioerê, o Vereador Ennio leu as matérias e faltaram alguns nomes e vou repetir alguns nomes aqui das pessoas que vão ser homenageadas, Sergio Valera Zabini, Jean Palicer Cairos, Alan Regis Palicer Cairos, João Domingos Bizetti, Edvaldo Ferreira da Silva, Milton Macedo dos Santos, José Petruise Ferreira, João Apoloni,



Geremias Ferreira da Costa e José Antônio Izzo, Quarto Centenário vai fazer este ano vinte um anos de emancipação e estas pessoas foram cinquenta e quatro vezes para Curitiba para ajudar Quarto Centenário a virar Município nunca receberam uma homenagem. E outra indicação minha aqui é a respeito de um programa do Governo do Estado Morar Feliz consiste em regularizar estes lotes que é do Jardim Moleiro que a gente fala da Prefeitura para baixo para que eles tenham a matrícula à escritura, então é uma indicação minha e sou favorável as minhas indicações e requerimento e ao requerimento do Vereador Diogo e requerimento dos Vereadores Claudinei e Ennio que se refere à reforma do Ginásio de Esporte, pois bem o que eu quero enfatizar aqui agora são estes projeto de leis nº014/2017 e nº015/2017, houve uma decisão do Tribunal Superior Federal STF de uma aprovação de uma lei em Alecrim de Rio Grande do Sul, os Vereadores fizeram lá para Prefeito e Vice e Vereadores passem a receber um décimo terceiro, isso foi discutido e determinado lá no STF foi seis votos a favor e cinco contrário, ganharam por um voto, porque que sou contrário a este projeto de lei nº014/2017 e projeto nº015/2017 do décimo terceiro e férias, o Vereador não tem cargo efetivo, o Vereador não é cargo de confiança ele é um Agente Público ele exerce o mandato e ele tem prazo de quatro anos até se falar décimo terceiro do salário uma que o Vereador e Prefeito e Vice não recebe salário é subsídio então nos temos que começar usar o termo décimo terceiro e subsídio, e uma outra questão a crise financeira que esta assolando o nosso País o nosso Estado, a gente aprovou agora na última sessão o reajuste dos funcionários a correção da tabela até o nível quatro isso vai pelo que o financeiro da Prefeitura passou para nos vai aumentar quatro por cento o orçamento do Município com funcionalismo públicos, então eu peço aqui com os senhores Vereadores vamos rever, vamos votar contra, vamos servir de exemplo pro Paraná e para o País eu fiz uma pesquisa nenhuma Cidade do Paraná que votou esta a lei da Comcam dos vinte e cinco Municípios, nos vamos ser o primeiro Município a votar, vamos servir de exemplo a gente vê a corrupção assolando o País vamos servir de exemplo e uma outra questão é que ouço a dizer que o STF decidiu que Prefeito e Vice sim e o Vereador vai ser analisado e não vai ser analisado eles recomendaram favorável, e se não tivesse sido recomendado o nosso Jurídico esta aqui o Dr. Meron ele não daria parecer favorável para vir a apreciação e quem tiver alguma dúvida fala com ele aqui ele esta ai e outra questão o tribunal de consta não é a favor da aprovação dessas leis nas Câmaras Municipais vai ver um rombo no Estado, ele não fala Município ele fala no geral no Estado, e uma outra questão que o Vereador Valdir disse que é quinze mil por mês, desculpa por ano, quinze por ano e não é quinze mil por ano Vereador, além do salário você pode colocar mais de vinte por cento de encargos, só os Vereadores eu fiz a soma aqui em geral os nove Vereadores salários mais os encargos vai dar quarenta e um mil e noventa reais o Prefeito salários mais encargos quatorze mil trezentos e noventa e oito e oitenta, Vice Prefeito cinco mil e quinhentos e cinco e sessenta, por ano sessenta mil e novecentos e quarenta e quatro fora o décimo terceiro, eu esqueci de calcular fora o terço de férias vezes quatro anos duzentos e quarenta e três mil e setecentos setenta sete reais, e o que a gente faria com este dinheiro durante o ano e outra questão muitos falam há vou pegar este salário e vou doar, então eu proponho ao senhores Vereadores vamos fazer uma lei que existe várias Câmaras do Brasil e existe na Câmara Federal que é uma emenda impositiva onde os Vereadores tem o direito de indicar para o Pode Executivo vamos supor dez mil reais por ano eu quero os dez mil para arrumar o campo da Vila Rural, o barracão da Vila Rural eu proponho isso a vocês, vamos fazer esta leis nos nove Vereadores, Goioerê fez isso o ano passado, a Câmara Federal provou em dois mil e quinze, o senhor Presidente pediu para que o Vereador seja breve que esta acabando o tempo, a



Câmara Federal aprovou em dois mil e quinze então senhores Vereadores eu peço com carinho que vocês reveem esta decisões de vocês e vamos votar contrário ao décimo terceiro e no mais volto na explicação pessoal. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Ennio Alves Farias**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei e aqueles que nos acompanham pela internet. Falou que é favorável aos projetos de lei nº014/2017 e projeto de lei nº015/2017 e que também é favorável ao requerimento nº011/2017, indicação nº022/2017, indicação nº023/2017 de autoria do Vereador Yuri e indicação nº024/2017 de autoria dos Vereadores Claudinei e Ennio referente à reforma do ginásio de esportes no qual fizemos este projeto também, portanto sou favorável. E falando deste projeto que esta uma polêmica eu sei que nos queremos uma economia, só que é uma lei que esta vindo lá de cima e não é esta nos que esta fazendo esta lei e se fosse aqui eu também não aceitaria não é uma lei federal e se é federal, e a minha parte eu sou Favorável porque eu quero fazer uma doação deste dinheiro, eu posso fazer doação isso é um direito meu, porque eu não sei se vai voltar este dinheiro que vem pra cá e nos tem que devolver uma parte e que a cada dois anos a gente devolve uma parte, pois foi devolvido cento e cinquenta mil reais para a Prefeitura, talvez muita gente não entende e se eu pegar minha parte eu sei o que vou fazer eu posso fazer uma devolução para uma pessoa carente eu tenho certeza que muitas pessoas vão ficar contente e boa noite a todos e uma boa semana para cada um de vocês. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Diogo dos Santos**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei e aqueles que nos acompanham pela internet. E a questão do projeto de lei nº014/2017 e o projeto de lei nº015/2017 que fala sobre os pagamentos do décimo terceiro, questão do terço de férias para Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores que o Vereador Yuri do Supremo Tribunal e Federal a respeito da votação que teve, então assim trazendo um pouco mais para vocês que estão presente e pra vocês Vereadores na sessão do dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete, então o Supremo Tribunal Federal finalizou o julgamento de recursos extraordinários nº650958 com repercussão né geral restando então vencedora a tese da divergência pelo ministro Barroso sobre o voto do Ministro Valério indicando que o pagamento do décimo terceiro e adicional de férias para Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, alguma coisas é prudente estar esclarecendo ou passando para vocês que estão presentes e demais Vereadores, aquele que vota da maneira que achar melhor e o pagamento da parcela do décimo terceiro e um terço de férias não é automático e muita gente na rua chegou em mim e falou assim ou por telefone é difícil eu estar em Quarto Centenário o dia todo perguntando Diogo mais é automático o décimo terceiro e vocês vão aprovar na Câmara e vai passar e isso é automático, não, não é automático aqui é o que consta e no decorrer da extração direta do décimo terceiro do inciso terceiro do artigo trinta e nove da Constituição Federal sara na previsão de lei que é o que estamos fazendo aqui tanto que foi justamente esta previsão declarado pela constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, então quando a gente falando um pouquinho do projeto nº015/2017 que é do Poder Legislativo a respeito do Prefeito e da Vice do Prefeito e da Vice vamos colocar assim que isso ai não que esta pronto mais que eles vão receber porque a iniciativa ela parte da Câmara Municipal então esta medida tem que vir acompanhada de impactos orçamentários questão impacto orçamentário e financeiro mais então parte da iniciativa da Câmara então Prefeito e Vice vão estar recebendo lógico se aprovado o projeto aqui a Vice e o Prefeito vai estar recebendo, e nesta matéria podendo dizer do Tribunal Federal fala a questão dos Vereadores também, e para os Vereadores no inciso seis do artigo vinte



nove veda a alteração do seu subsídio durante a legislatura e uma questão que chamou a atenção aqui que esta hipótese afasta a possibilidade da própria Câmara estipular o décimo terceiro dela e um terço de férias, então isso eu acho que alguns Vereadores comentaram a questão do Tribunal de Contas, o Tribunal de contas tem cima que coloca a mão se vai receber ou não, por mais que aprovar esta lei aqui, então tem esta questão também, estava conversando com o Vereador Yuri falou a respeito da Cidade de Alecrim então aqui esta falando desta maneira, então assim na Rua as pessoas estão certas discutir os pontos porque os Munícipes tem que fazer isso ai mesmo e cada um sabe o que é certo e as informações de nos Vereadores tentar passar da maneira possível, e esta questão quando fala assim e até entrando um pouco da fala do Vereador Ennio de devolver salário e que eu vou devolver isso e que outro vai fazer isto, não é este ponto que a gente temos que pensar em determinado isso ai, lógico é o trabalho da Câmara e da Prefeitura, falaram a questão da crise política e eu trouxe para Câmara a questão se for ter o décimo terceiro e um terço de férias e qual seria o impacto dentro do nosso orçamento que a Câmara tem e nas minhas contas aqui e nas minhas porcentagem hoje é assim vou ver se eu consigo explicar, senhor Presidente se eu passar um pouquinho mais, conceda uns dois minuto fazendo um favor, o Vereador usou dez minutos viu, era só sete minutos e passou três minutos, a gente tem a receita corrente líquida do Município que é a estimativa e para dois mil e dezessete a receita corrente líquida é de dezenove milhões e tem muita gente que comenta e fala assim que a Prefeitura pode chegar até cinquenta e quatro por cento com a folha de pagamento não pode estourar que a luz o sinal de alerta ascende e a Câmara Municipal trabalha em seis por cento então a Prefeitura e Câmara chegando em sessenta por cento e hoje, hoje da maneira que esta dentro da Câmara do orçamento que é hum milhão e duzentos ano tem o impacto através da estimativa aqui do valor de três vírgula quarenta trazendo em porcentagem isto é a conta que eu fiz decorrente pegando o salário dos Vereadores e Presidente e jogando a questão do décimo terceiro, então se for receber o décimo terceiro e um terço de férias aumenta para três vírgula sessenta e três e você olha do assim o impacto não é tão grande dentro do orçamento da Câmara, então é assim são contas que um passam em valores e as vezes não chega na mesma porcentagem que passa aqui dez anos e setecentos mil não é eu não fiz aqui dez anos eu fiz durante este ano de dois mil e dezessete dentro dos dezenove milhões porque todo ano tem uma estimativa que é aprovada aqui do projeto executivo, então é assim só amis uma observação que eu acho interessante que novecentos e quarenta e três Getúlio Vargas criou a CLT que é Confederação de Leis dos Trabalhadores, aonde aconteceu férias, décimos terceiros e direitos dos trabalhadores e mil e novecentos e noventa e oito se não me engano em fevereiro teve afim de aposentadoria dos agentes políticos e agora em dois mil e dezessete agora esta questão do décimo terceiro e a questão do terço de férias, fiz uma conta aqui só pra falar depois de setenta quatro anos agora chegou esta questão de criar o décimo terceiro e terço de férias, então este é meu posicionamento a respeito dos dois projetos e vou estar colocando meu voto na hora da votação, vocês estão vendo e queria chamar um pouco de atenção rapidinho para minha indicação nº022/2017 peço votos dos senhores Vereadores nesta proposição e volto na explicação pessoal para não ultrapassar muito o tempo aqui para deixar a justificativa que é desta indicação a respeito para autorizar a utilizar do ônibus escolar no qual tem que criar uma lei, então volto na explicação pessoal e explico melhor é o que eu tinha de momento e obrigado pela atenção de todos. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, solicita ao Senhor **Vice Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, assuma os trabalhos para que possa fazer o uso da palavra. O Senhor **Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, concede a palavra ao **Vereador Claudinei Carlis**,



cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei e aqueles que nos acompanham pela internet. Falou que hoje nos estamos discutindo o projeto de lei nº014/2017 e projeto de lei nº015/2017, requerimento nº011/2017 e indicações nº022/2017, nº023/2017 e nº024/2017 no qual os nobres Vereadores já falaram e acho que não tem necessidade de estar falando sobre estas indicações e requerimentos, algumas matérias sempre vai ter nesta casa de leis e polêmicas que uns acham de bem e outros acham de mal, mais eu quero dizer como o Vereador Yuri disse que o STF aprovou e esta tramitando no STF para o Vereador os direitos constitucionais e já aprovou os direitos constitucionais ao Prefeito e a Vice Prefeito, então é uma ei maior e se tiver alguma dúvida se é da legitimidade temos nosso Advogado Dr. Meron que ele pode estar explicando pra gente, então só para dizer se os Vereadores estiverem usando de má fé eu digo isso porque eu preso a paz, e se fosse de má fé a gente estava aqui criando uma assessoria para cada Vereador e todos eles sabem disso e que nos temos este direito e nos poderíamos estar fazendo isto, então não como veio esta lei lá de cima estamos aqui só votando e deixando ela a dispor do nosso Município e se realmente forem aprovados para os Vereadores é como um direito do servidor e se aprovar um direito do servidor é logico que todo mundo vai querer, então eu peso desta maneira e outros pensam contra, então nunca todo mundo vai pensar da mesma forma, agora como o Vereador Valdir disse eu estive em Curitiba semana passada sai daqui duas horas da manhã e cheguei na terça e cheguei na quarta uma hora da manhã, vamos ao Palácio do Iguazu com nossos Secretários, nosso Secretário, nossos Deputados, no qual o nosso Prefeito saiu de lá com uma verba de setecentos mil reais para uma compra de uma pá carregadeira mérito dele como disse o Vereador Akio né, mas para ele ter este mérito com este deputado esta aqui os Vereadores, eu, Valdir, Alécio, Silvio e mais outros Vereadores que vão fechar também pra poder estar apoiando ele, porque Deputado nenhum manda dinheiro para o Município se ele não tiver apoio, então quer dizer eu sinto mérito de eu também de ter conseguido este milhão de reais, em julho ou agosto nos vamos votar lá e será mais um milhão e oitocentos mil reais para fazer esta última Avenida aqui que me falha a memória e as travessas, Fernão Dias, meu Deputado Fernando Giacobbo eu estive apoiando ele juntamente com o Vereador Akio e já mandou fazer um ofício para ele pedindo duzentos cinquenta mil reais para fazer recape nos asfaltos, cem mil reais para ajudar neste Posto de Saúde e já tem cem mil reais em Bandeirantes do Oeste no qual já foram comprados algumas coisas par o Posto de Saúde, então eu vejo assim, tipo assim a gente vai ter as contra versas, mais estou aqui de san consciência e vou trabalhar para conseguir mais pelo nosso Município, e para os Munícipes eles falam de assistência social mais hoje era oito horas da manhã já tinha gente me pedindo as coisas na minha casa, então a gente sempre esta fazendo e eu sempre fiz sim, mesmo não sendo Vereador tá, mais é com isso eu acredito que vou poder fazer mais, hoje muitos amigos meus me contentam, alguns leitores meus e outros que não são eleitores, outros que não são amigos, mais eu acredito que pra frente vocês vão ver o trabalho da minha parte como dos outros Vereadores e vocês vão ver o trabalho dos Vereadores e vão estar justificando esta votação aqui hoje, no mais agradeceu a presença de todos e peço a todos que sempre vem nesta casa de leis porque além de projetos polêmicos igual a este que esta sendo discutido aqui hoje nos também votamos projetos bom para o nosso Município no qual nos vamos votar para a Fernão Dias, as Travessas, para o recape, e foi votado para o nosso Conjunto Novo Horizonte e para o centro do nosso Município enfim para vários outros seguimentos do nosso Município, o que eu tinha para o momento era isso, agradeceu a presença de todos e se precisar voltarei na explicação pessoal. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**,



passou para a **ORDEM DO DIA**: consta, **PROJETO DE LEI Nº 014/2017 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, QUE EQUIPARAR E ATRIBUIR DIREITOS CONSTITUCIONAIS AOS VEREADORES. Colocado em segunda discussão e votação, aprovado por quatro votos favoráveis e dois votos contra. **PROJETO DE LEI Nº 015/2017 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, QUE EQUIPARA E ATRIBUI DIREITOS CONSTITUCIONAIS AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO. Colocado em segunda discussão e votação, aprovado por quatro votos favoráveis e dois votos contra. **REQUERIMENTO Nº 011/2017 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS**, QUE O PRESENTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, LASTREADO NO ARTIGO 142 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA CONCEDIDA “**MOÇÃO DE APLAUSOS**” AOS SENHORES CIDADÃOS DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **SERGIO VALERA ZABINI, JEAN PALICER CAIROS, ALAN REGIS PALICER CAIROS, JOÃO DOMINGOS BIZETTI, EDVALDO FERREIRA DA SILVA, MILTON MACEDO DOS SANTOS, JOSÉ PETRUISE FERREIRA, JOÃO APOLONI, GEREMIAS FERREIRA DA COSTA E JOSÉ ANTÔNIO IZZO**, PELO RELEVANTE E DESTACADO TRABALHO DESSES QUE LUTARAM PARA QUE QUARTO CENTENÁRIO TORNASSE MUNICÍPIO PARA A COMARCA DE GOIOERÊ. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **INDICAÇÃO Nº 022/2017 – AUTORIA DO VEREADOR DIOGO DOS SANTOS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE CRIAR PROJETO DE LEI EM OBJETIVAR E REGULAMENTAR DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º. DA LEI 12.816 DE 05 DE JUNHO DE 2013, ONDE AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES A EFETUAREM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E MUNICÍPIES. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **INDICAÇÃO Nº 023/2017 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE TENTAR INCLUIR O NOSSO MUNICÍPIO NO PROGRAMA MORAR LEGAL, QUE CONSISTE NA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUI ESCRITURAS, É UM PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COHAPAR QUE IRÁ CONTRATAR ATRAVÉS DE LICITAÇÃO UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO E DISTRITOS. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **INDICAÇÃO Nº 024/2017 – AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDINEI CARLIS E ENNIO ALVES FARIAS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVEM COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZAR A REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES



MUNICIPAL “SEVERINO GOMES DA SILVA. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis,** concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis,** concede a palavra ao **Vereador Wilson Akio Abe,** falou que retornou para pedir desculpa aos Municípios de Quarto Centenário por eu ter falhado na defesa e interesse da população, meu coração hoje esta de luto, muitas justificativas foram dadas aqui, justificativas que eu considero frágeis, mais enfim temos que acatar ai à decisão da maioria porque quando nós nos propomos a representar esta casa de leis nos já sabemos quanto nos vamos ganhar já esta estipulado o quanto é de nosso direito e também as nossas obrigações ficaram aqui vangloriando das suas obrigações e falar que fez isto ou aquilo para justificar a criação desta despesa que vai ser pro resto da vida deste Município, é legítimo tudo bem, mais eu sinto muito me desculpem Municípios de Quarto Centenário por eu ter falhado nesta minha missão, hoje eu só lamento e boa noite a todos vocês, mais uma luta. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis,** concede a palavra ao **Vereador Valdir Alves de Oliveira,** falou que votou mais uma vez senhor Presidente e demais companheiros e a todos que nos visitam para dizer a todos vocês que a gente votou este projeto e com certeza e como esta olhando cada vez mais para o bem do nosso Município buscando recursos fora para poder implantar aqui dentro com os nossos Deputados e nossos companheiros que nos apoiam e inventem dentro do Município e eu tenho certeza e tenho plena consciência que esta ajuda que vamos ter estarei fazendo muito mais ainda nos finais de anos para as minhas comunidades e Município, então era isso que eu tinha para o momento respeitando aqui o voto dos companheiros e cada um tem sua opinião, como votamos estes dias ai o aumento também e a regularização dos salários de todos os funcionários do Município no qual votei também favorável e aqueles que ganhavam menos de mil reais foi votado o para ganhar até mais de duzentos a trezentos reais por mês, então o senhor Presidente falou que foi equiparado, e o Vereador Valdir disse então equiparado para ter um padrão para ninguém ganhar menos no Município, então a gente vai estar ai disposição para estar votando as coisas boas que vem ai para a gente estar votando para o Município e com certeza o nosso Município estará cada vez mais forte e mais bem organizado, desejou a todos uma boa noite e um bom retorno e que Deus abençoe cada um e volte sempre para acompanhar nosso trabalhos e boa noite a todos. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis,** concede a palavra ao **Vereador Alécio Magão,** dispensou o uso da palavra. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis,** concede a palavra ao **Vereador Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos,** falou que retornou na explicação pessoal, infelizmente não digo que é um décimo terceiro este privilégio foi aprovado comentou aqui não lembro aqui qual um Vereador falou que é uma lei que veio do STF, porém a gente pode votar quando nos quisermos, se quiser votar no ano que vem e se quiser votar daqui dois anos ou quatro anos enfim, e uma outra questão que eu esqueci de dizer que este valor só dos Vereadores que é quarenta e um mil e quarenta reais com um teço de férias aqui na Câmara a gente precisa tem uma sala ali que tem dois computadores e temos cinco funcionários na área administrativa para trabalhar ali é um congestionamento enorme, e as vezes eles estão aqui na tribuna trabalhando, então é um valor que a gente poderia fazer pelo menos uma sala nova ajudaria, então eu fico triste com esta votação e respeito os amigos que votaram a favor vamos para Curitiba amanhã todos juntos numa boa mais infelizmente não conseguimos, eu e o Akio cantamos e conversamos, mais a Deus o futuro a Deus permite, no mais desejou uma boa noite a todos vocês que estão aqui e aos ouvintes pela internet e que Deus nos abençoe nesta semana. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis,** concede a palavra ao **Vereador Ennio Alves**



Farias, cumprimentou o senhor Presidente e os senhores Vereadores e demais presentes nesta casa de lei. Falou que seu voto foram todos favoráveis, e o que eu quero falar para vocês se eu não agradei a todos em minha opinião e que foi a minha opinião e é um direito que eu tenho e se a favor ou contra, mais hoje eu fui a favor, só que eu quero demonstrar neste quatro anos um bom trabalho para nos todos e nosso Município e que Deus abençoe e que Deus vai mostrar um trabalho e vocês vão ficar contente e se eu não deixei vocês contente hoje mais vocês vão ficar contente com meu trabalho, e no mais boa noite e boa semana a todos. O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Diogo dos Santos**, falou ao senhor Presidente vou falar então da indicação e agradeço desde já os nobres Vereadores que votaram a favor a indicação e esta indicação traz um projeto de lei é um norte para a Prefeitura esta fazendo e que esta regulamentando a questão dos transportes universitários sabendo que os universitários já tem transporte gratuito e hoje podemos dizer cem por aqueles que estudam para Assis, Umuarama e Campo Mourão e sendo Quarto Centenário, Farol e Assis Chateaubriand sendo Quarto Centenário e Farol e eu sei hoje me recordo e me lembro certinho e eu tenho certeza que tenho certeza que é os dois único Município que da os transportes gratuito para os universitários e isso ai tem sim todo trabalho específico e lógico todos os Vereadores que teve todo trabalho na gestão passado com o Prefeito em questão de estar dando o transporte gratuito mais sempre defendi esta questão e coloco hoje aqui na indicação um modelo de projeto de lei para estar norteando a Prefeitura, o Prefeito e a Administração para que possa estar regulamentando esta questão, fez a leitura do projeto de lei dentro dos artigos e incisos que tem, e continuando aqui aqueles que estão presentes e que estão nos ouvindo pela internet fica dessa maneira assim segue a leitura do projeto de lei em objetivar e regulamentar de acordo com o paragrafo único do artigo cinco da lei doze mil e oitocentos e dezesseis de cinco de junho de dois mil e treze, onde autoriza a utilização dos ônibus escolares a efetuarem o transporte de estudantes do ensino superior e determina as outras providências, então senhor Presidente coloco aqui e agradeço mais uma vez a votação dos senhores Vereadores fora o modelo de projeto de lei deixei a questão da assessoria jurídica também tem esse para o Prefeito estar fazendo o trabalho, demais eu agradeço eu para falar sobre a questão das tabelas dos vencimentos mais não vou puxar mais horário e a pessoa mais interessada era o Presidente do Sindicato e não esta mais aqui presente, então creio que agora não é o momento de comentar e obrigado senhor Presidente. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, falou que retornou na explicação pessoal para fazer uma correção na hora que for redigir a ata das pessoas que ajudaram na emancipação o último se chama José Izzo não José Antônio Izzo Vereador Yuri, José Izzo, então a Rose vai ver este erro e vai estar consertando na hora de fazer a ata se não na hora de fazer a homenagem alguma coisa vai com o nome errado e fica chato né, sim na hora que fazer a homenagem com certeza vai rever todos também. E quanto a minha indicação nº024/2017 que nem defendi na explicação pessoal venho aqui dizer do nosso Ginásio de Esporte que em conversas com nosso Prefeito eu e o Vereador Ennio e outros Vereadores ele tem uma promessa para nos que vai mexer neste telhado e vai reformar o Ginásio de Esporte, então nada mais justo de nos estarmos aqui pedindo e não deixar cair em esquecimento porque todo projeto de lei e todas as coisas que forem ver e for deixar a Deus dará acaba passando e acaba não se fazendo as vezes tira aquele foco de uma coisa e passa para outro porque o Município hoje não consegue fazer tudo o que quer e as questões das Ruas ali também questão das pedras da Vila Rural também é uma coisa que esta se finalizando e eu acho que vai se realizar logo, e nos vamos botar aqui um requerimento aqui nesta casa de lei para que se termine este trabalho até



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

12

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

na Vila Rural, enfim em outras que esta para sair do Município, agradeceu a presença de todos e novamente convidar vocês a participarem das nossas reuniões o voto é de cada um e se não agradei alguém que me desculpe mais foi isso hoje. **Não havendo mais nada** a ser tratado o senhor **Presidente Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em **17 de Abril 2.017.**

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ENNIO ALVES FARIAS
SECRETÁRIO